



PARECER UNATRI/SEFAZ N°088/2006

ASSUNTO: Requer dispensa do IPVA - veículo roubado.

CONCLUSÃO: **Na forma do Parecer**

O interessado, acima identificado, requer por meio deste processo a dispensa do IPVA referente ao veículo marca/modelo HONDA/CG 125 Titan, de placa XXXXXXXXX, RENAVAM XXXXXXXX, em virtude do bem ter sido furtado no dia 20 de outubro de 2001 e não ter sido recuperado até esta data.

O processo está instruído com a certidão de ocorrência emitida pela Polinter, datada de 23.10.01, a qual certifica a ocorrência do furto. Por outro lado, o fato está registrado do Sistema Integrado de Recursos do Trânsito do DETRAN, conforme consta no documento anexado às fls. 10 do processo.

A Gerência de Controle da Arrecadação – GECAD informou que o imposto de 2001 está quitado, estando em aberto o IPVA referente ao período de 2002 a 2005 e que o veículo roubado não foi recuperado pelo proprietário (fls. 11).

O § 4º do artigo 11, d Lei nº4.548/1992, trata a matéria da seguinte forma:

“Art.11.....

....

§ 4º *Ocorrendo perda total do veículo, por sinistro, roubo, furto ou outro motivo que descaracterize sua propriedade, seu domínio ou sua posse, o imposto será calculado por duodécimo ou fração, considerada a data do evento, não cabendo, entretanto, restituição se a perda se der após o recolhimento do mesmo.”*

Ocorrendo a perda da posse, de propriedade, ou do domínio útil do bem a legislação ordena que o imposto seja cobrado por duodécimo ou fração do valor total do imposto, considerando a data do evento. No caso, no período informado o contribuinte não teve a propriedade do veículo, razão pela qual o imposto não é devido.

Dessa maneira, considerando a data da perda e que o veículo não foi recuperado, opinamos pela baixa do IPVA relativo aos anos de 2002, 2003, 2004 e 2005.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA - UNATRI, em
Teresina, 18 de janeiro de 2006.

CRISTOVAM COLOMOBO DOS SANTOS CRUZ
AFTE - mat. 92.586-1



PARECER UNATRI/SEFAZ N°088/2006

Aprovo o parecer.
Cientifique-se ao interessado.

Em ____/____/____.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
Diretor UNATRI e Superintendente da Receita, em exercício

Recebi o original
Em: ____/____/____

Titular/Responsável Legal